

Controladoria-Geral da União**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 2.422, DE 31 DE JULHO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar, a contar da publicação deste ato, a seguinte cessão:

Servidora: EDVON PIRES NOGUEIRA
Cargo efetivo: Técnico Federal de Finanças e Controle
Matrícula SIAPE nº: 0092753
Origem: Controladoria-Geral da União
Para: Ministério da Cidadania
Cargo a ser ocupado: Assessor Técnico, código DAS 102.3, na Assessoria Especial de Controle Interno
Amparo legal: art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, c/c art. 18, inciso IV, da Lei nº 11.890/2008
Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente
Processo nº: 00190.103891/2019-83

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 2.456, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º de agosto de 2019, a seguinte cessão:

Servidor: LEONARDO JORGE SALES
Cargo: Auditor Federal de Finanças e Controle
Matrícula SIAPE nº: 1466998
Origem: Controladoria-Geral da União
Para: Câmara dos Deputados
Cargo a ser ocupado: Assistente Técnico de Gabinete, código CNE-09
Amparo legal: art. 93, I, da Lei nº 8.112/1990, c/c art. 18, IV, da Lei nº 11.890/2008
Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente
Processo nº 00190.105818/2019-46

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 2.482, DE 31 DE JULHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adota, como fundamento deste ato, o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na forma do Parecer nº 00189/2019/CONJUR-CGU/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 415/2019/CONJUR-CGU/CGU/AGU e pelo Despacho nº 471/2019/CONJUR-CGU/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.103613/2019, e, resolve

aplicar a penalidade de demissão a MARCUS PAULO PELAJO PRISTA FERNANDES, pela prática de abandono de cargo tipificada no artigo 138, combinado com o artigo 132, inciso II, ambos da Lei nº 8.112, de 1990. Outrossim, archive-se o processo nº 00190.103685/2019-73.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 2.525, DE 31 DE JULHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições conferidas pelos artigos 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com as razões expostas no Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como o Parecer nº 00090/2019-CONJUR-CGU/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00181/2019/CONJUR-CGU/CGU/AGU e pelo Despacho nº 00182/2019/CONJUR-CGU/CGU/AGU da Consultoria Jurídica junto a este Ministério, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 23123.001880/2012-92, resolve:

Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **ESMERALDO MALHEIROS SANTOS**, a partir de 17 de julho de 2019, nos termos da decisão ministerial de 9 de julho de 2019, publicada no DOU nº 136, Seção 2, pg. 37, de 17 de julho de 2019, com fundamento no artigo 127, inciso III, c/c o artigo 132, caput e incisos IV e VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, c/c o artigo 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, com as consequências previstas no parágrafo único do artigo 137 da Lei nº 8.112, de 1990, por ter descumprido os deveres contidos nos incisos II, III e IX do artigo 116, infringido o disposto nos incisos IX e XI do artigo 117, e IV do artigo 132 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo praticado ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

DECISÃO DE 31 DE JULHO DE 2019

Processo nº 00190.026086/2014-14

No exercício das atribuições a mim conferidas pelos arts. 51 e 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 3.035, de 26 de abril de 1999, adoto, como fundamento deste ato, o Parecer nº 00196/2019/CONJUR-CGU/CGU/AGU, de 19 de julho de 2019, aprovado pelo Despacho nº 00425/2019/CONJUR-CGU/CGU/AGU e pelo Despacho nº 00427/2019/CONJUR-CGU/CGU/AGU da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, razão pela qual CONHEÇO e, no mérito, INDEFIRO o pedido de reconsideração apresentado pelo Senhor JORGE LUIZ ZELADA.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO
Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União

DECISÃO DE 31 DE JULHO DE 2019

Processo nº 00190.018369/2012-21

No exercício das atribuições a mim conferidas pelos arts. 51 e 52 da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019 e pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adoto, como fundamento deste ato, o Parecer nº 00091/2019/CONJUR-CGU/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00409/2019/CONJUR-CGU/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica desta Controladoria-Geral da União, para determinar a (o):

ABSOLVIÇÃO de VICTOR ROSEMBERG REIS MOTA dos fatos apontados na indicição, por falta de provas, com fundamento no artigo 168, caput, da Lei nº 8.112/90; e ARQUIVAMENTO do processo administrativo disciplinar em razão da prescrição da pretensão punitiva em relação a CLEONICE FERREIRA DE AMORIM, ZAÍRA DE ARAÚJO VIANNA, EUCIA GOMES PASSOS, ARNALDO GOLDENSTEIN E GERALDO DI BIASE FILHO, observando-se o disposto no Parecer Vinculante GFM nº 03, que aprovou o Parecer nº 05/2016/CGU/AGU.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO
Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA**CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA****PORTARIA Nº 2.529, DE 31 DE JULHO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 133, do Anexo I da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2017 e, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar FERNANDO JORGE SCAVUZZI DE SOUZA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

RONALDO MACHADO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 2.530, DE 31 DE JULHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 133, do Anexo I da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2017 e, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MARIA JÚLIA CASTRO WEGELIN, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

RONALDO MACHADO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 2.531, DE 31 DE JULHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 133, do Anexo I da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2017 e, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar LUÍS CLÁUDIO ARAÚJO REINA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

RONALDO MACHADO DE OLIVEIRA

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA Nº 2.538, DE 31 DE JULHO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 133, do Anexo I da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2017, resolve:

Dispensar, CARLOS ANTONIO MENEGHETTI, Auditor Federal de Finanças e Controle, da função Gratificada, código FG-1, da Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 31 de julho de 2019.

DANIEL CARLOS SILVEIRA

PORTARIA Nº 2.539, DE 31 DE JULHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 133, do Anexo I da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2017, resolve:

Designar, CAMILA SOLERA DOS SANTOS, Assistente em Administração, para exercer a função Gratificada, código FG-1, da Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso do Sul.

DANIEL CARLOS SILVEIRA

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2.124, DE 31 DE JULHO DE 2019**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 660, de 8 de março de 2018, publicada no D.O.U. nº 47, Seção 2, p. 40, de 9 de março de 2018, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1.863, de 31 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 105, Seção 2, p. 87, de 3 de junho de 2019, referente ao Processo nº 00190.102537/2018-51.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.125, DE 31 DE JULHO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.818, de 31 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 105, Seção 2, p. 86, de 03 de junho de 2019, referente ao Processo nº 23080.007947/2019-12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

